



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO AUGUSTO - RS  
EXPEDIENTE RECEBIDO  
PROT. Nº 440 de 17 / 06 / 24  
Resp. JA às 16:29 hs

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 150.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 0010 - Saúde  
Subfunção: 0302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0121 - Média e alta complexidade  
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS  
Elemento: 33390300000000000000- Material de consumo.....R\$ 150.000,00  
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os

Art. 1º:

I-A redução das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 0010 - Saúde  
Subfunção: 0302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0121 - Média e alta complexidade  
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS  
Elemento: 33390320000000000000- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 111.815,00  
Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 0010 - Saúde  
Subfunção: 0301 - Atenção Básica  
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE  
Elemento: 33393320000000000000 - Material de consumo.....R\$ 38.185,00

Vínculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 17  
DE JUNHO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,  
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 78, de 17 de junho de 2024, que solicita autorização para abrir crédito adicional Suplementar na LOA.

O crédito suplementar se faz necessário para pagamento de despesa decorrente de adiantamentos para combustível para motoristas da saúde.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Lilian Fontoura Depiere,  
Prefeita Municipal.